



PROCESSO	SEI: 00176.001287/2024-69
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para atendimento da DPO 1774/2024

DELIBERAÇÃO Nº 030/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219 e; Considerando que, conforme dispõe o regimento interno do CAU/RS, compete à Comissão de Ensino e Formação instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Considerando as discussões em andamento em razão da publicação da Deliberação Plenária do CAU/BR [DPOBR Nº 0146-003/2024](#);

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS DPO n. 1774/2024 (00176.000858/2024-48), a qual estabeleceu as seguintes determinações:

- 1 - Determinar à presidência do CAU/RS o envio de ofício ao CAU/BR com a solicitação de compartilhamento dos documentos que embasaram a decisão da CEF-CAU/BR, homologada através da Deliberação Plenária nº DPOBR nº 0146-003/2024.
- 2 - Determinar à CEF-CAU/RS análise do tema e encaminhamento de proposições quanto à novos procedimentos para homologação deste plenário na reunião ordinária a ocorrer em 27 de maio de 2024.
- 3 - Determinar que até 31 de maio, sejam cumpridos os critérios estabelecidos na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1574/2023 para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando o advento da Portaria MEC n. 528/2024, a qual oportunizou a construção de novos argumentos para o posicionamento do CAU/RS frente a DPOBR n. 146-03/2024;

Considerado que está sendo realizada uma análise jurídica aprofundada a partir dos documentos encaminhados pelo CAU/BR, em conjunto com a análise da Portaria MEC n. 528/2024;

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo o artigo 93, do Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 - Por SOLICITAR ao Plenário do CAU/RS a prorrogação do prazo previsto na Deliberação Plenária DPO n. 1774/2024 para apresentação da análise do tema e encaminhamento de proposições quanto à novos procedimentos, até o final do mês de julho de 2024;
- 2 - Por SOLICITAR ao Plenário do CAU/RS a prorrogação do prazo para cumprimento dos critérios estabelecidos na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1574/2023, para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo.
- 3 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com 5 votos favoráveis da conselheira Ana Paula Nogueira e dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antonio Farina e Rafael Artico.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Rafael Artico	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			

Histórico da votação:

268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Solicitação de prorrogação de prazo para atendimento da DPO 1774/2024

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 20:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BC680873** e informando o identificador **0263671**.